

## AVISO

Para os devidos efeitos torna-se público que, de acordo com o previsto no artigo 138.º, n.º 5 do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua atual redação, e em conformidade com a deliberação tomada pela Câmara Municipal, na sua reunião de 10 de janeiro de 2024, encontra-se em discussão pública o procedimento administrativo de aprovação de normas provisórias em parcela de terreno abrangendo uma área de 5029,00 m<sup>2</sup>, sita na zona norte do Concelho, limítrofe ao Município de Odivelas.

A fase de discussão pública vigorará pelo prazo de 30 dias contado a partir do 5.º dia após a data de publicação do presente aviso em Diário da República.

Durante o período de discussão pública, o respetivo processo administrativo encontra-se disponível para consulta no Departamento de Administração Urbanística desta autarquia, nos dias úteis e dentro do horário de funcionamento dos serviços, podendo os interessados apresentar sugestões, observações ou reclamações, devendo as mesmas serem formuladas por escrito e dirigidas à Presidente da Câmara Municipal.

Amadora, ao vigésimo dia do mês de março de 2024

**A Presidente da Câmara Municipal,**



**Carla Tavares**